

DATA DA LEITURA:	16/10/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD					
CÓDIGO	ID 13304 - UASG 926150.	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO	4878.2025.AC 70.PE.0685.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90685/2025					
ABERTURA	24/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS					
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	MODO DE DISPUTA	ABERTO	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO B - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			PREÂMBULO	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA	
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			PRÉÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.215.896,6400	X	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
13.3.3.	FGTS	X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA	
13.3.2.	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1 a)	ADOTAR DCI OU DCE, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO		
	CERT. MUNICIPAL				12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU				TR	CÓDIGO EFISCO/CATMAT	PROPOSTA	
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3. c)	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso	X
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.5. g)	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B	Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC				13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			12.5. h)	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. a)	BULA	X	X
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3.1.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERA	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 5.2.2.3.	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR 5.3.2.5.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD		X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%.		
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e da sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.3. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata.		
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H	P
13.3.6.1.	CADFOR	X				DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO							
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.		
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
						14.1. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 14.5. Os itens 19, 20 e 21 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE: (81) 3183-7796 E-MAIL: ac70@sad.pe.gov.br E-MAIL ALTERNATIVO: ac70.sadpe@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____		